

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20171073

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.113/0001-28, representado pela Sra WANILZA LIMA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 569.396.802-25, residente na RUA FORTALEZA QD 15 CS 04, e de outro lado a firma GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.213.092/0003-03, estabelecida à AV. DOS GIRASSÓIS, QD. 25 C 11, BAIRRO MORUMBI, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, residente na AV. GIRASSÓIS, MORUMBI, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do(a) CPF 452.940.202-97, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-036 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o desenvolvimento do PROGRAMA "BRASIL CARINHOSO" que atenderá as crianças das escolas Municipais de Educação Infantil que estão inseridas no referido Programa do Município de Novo Repartimento - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011431	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45 METROS - Marca.: A DERE	UNIDADE	1.000,00	4,250	4.250,00
011600	CARTOLINA - Marca.: JANDAIA CARTOLINA (CORES DIVERSAS), EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 50X60CM, GRAMATURA150G/Mý.	UNIDADE	100,00	0,750	75,00
011613	COLA ADESIVA PVA - Marca.: FRAMA Cola Branca Adesivo Pva	UNIDADE	500,00	11,000	5.500,00
011681	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO - Marca.: BRW Pincel recarregável para quadro branco nas cores preto e vermelho, ponta indeformável macia, fácil de apagar (marcador para todos os tipos de quadro branco). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50,00	4,500	225,00
011683	GRAMPEADOR DE MAO TIPO ALICATE - Marca.: STAPS PARA GRAMPOS 23/10, CAPACIDADE PARA 200FLS, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE (ABS), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	45,00	270,000	12.150,00
011685	GIZÃO DE CERA - Marca.: KOALA GIZÃO DE CERA NÃO TÓXICO, CORES FORTES, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	300,00	4,500	1.350,00
011950	PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP PAPEL CAMURÇA 85G, DIMENSÕES 40CMX60 CORES VARIADAS	UNIDADE	150,00	1,000	150,00
012173	GRAMPO (23/10)TIPO ACOBREADO CAIXA COM 5000 UN - Mar ca.: BRW GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, ACOBREADO, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	20,00	19,000	380,00
012288	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS - Marca.: VMP	UNIDADE	1.000,00	1,200	1.200,00
012819	PAPEL OFÍCIO A4 - Marca.: REPORT PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO 120G, 75MG/M2, ALTA ALVURA	CAIXA	150,00	210,000	31.500,00
012839	DIMENSÕES 210X297MM CX.COM 10PCT PAPEL LAMINADO DIMENSÕES MÍNIMAS 60X49MM CORES VARIA DAS - Marca.: VMP	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
012848	PAPEL LAMINADO: DIMENSÕES MÍNIMAS 60X49MM, (CORES; PRATA VERDE E AMARELO) PAPEL 40 KG - Marca.: PREMIUM PAPEL 40KG:BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, MEDINDO 210MX297MM	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
012870	TINTA GUACHE POTE COM 250ML CORES VARIADAS - Marca.: KOALA	UNIDADE	500,00	4,800	2.400,00
012880	TNT ROLO COM 100MTS CORES VARIADAS - Marca.: SANTA F	ROLO	100,00	175,000	17.500,00
012939	TESOURA PEQUENA - Marca.: desert	UNIDADE	300,00	3,150	945,00
022410	COLA 90G PARA ISOPOR - Marca.: RADEX COLA 90G PARA ISOPOR E EVA CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	200,00	4,150	830,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE							
022411	PINCEIS "PILOTO"(CORES SORTIDAS) - Marca.: BRW UNIDADE	100,00	4,500	450,00			
	PINCEIS "PILOTO"(CORES SORTIDAS): CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,0CM, PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL, RECARREGÁVEL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO COM DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM						
022413	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO - Marca.: IBEL UNIDADE	1.500,00	1,600	2.400,00			
022414	CORES SORTIDAS						
022414	JOGO DE CANETAS HIDROCOR - Marca.: CIS JOGO	200,00	4,250	850,00			
	JOGO DE CANETAS HIDROCOR, PONTA MÉDIA E RESISTENTE, TIPO TRACO 2MM, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM(CM):17,5X14,4X1,1CM MM (DIÂMETRO),PARA TRABALHOS ESCOLARES EM PAPEL COMUM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE						
022417	PAPEL COLOR-SET - Marca.: VMP UNIDADE	1.000,00	1,100	1.100,00			
	CORES DIVERSAS						
022420	PINCEIS PARA GUACHE - Marca.: VISION UNIDADE	90,00	5,500	495,00			
022421	PINCEIS PARA GUACHE (MÉDIOS, GROSSOS E FINOS)						
022421	REFIL GROSSO PARA COLA QUENTE TIPO VELA - Marca.: CL UNIDADE	300,00	1,500	450,00			
	ASSE						
	REFIL GROSSO PARA COLA QUENTE TIPO VELA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM E LARGURA MÍNIMA DE 11,2MM PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA GRANDE. EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
022424	BARBANTES Nº 08 - Marca.: JK UNIDADE	30,00	3,300	99,00			
	BARBANTES DE ROLOS PEQUENOS FEITO EM ALGODÃO ESPECIAL Nº 08, FIO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, MEDINDO 30 METROS						
022426	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO - Marca.: C UNIDADE	80,00	25,000	2.000,00			
	LASSE						
022427	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO - Marca.: CLA UNIDADE	80,00	17,500	1.400,00			
022428	ESTILETE LARGO - Marca.: BRW UNIDADE	100,00	2,250	225,00			
	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA ANTI-FERRUGEM, DIMENSÕES DE 111,5X2,5X2CM, COM TRAVA PARA QUE A LÂMINA NÃO ESCORREGUE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
022429	FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO COM GLITTER - Marca.: IB UNIDADE	100,00	6,750	675,00			
	FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO COM GLITTER (CORES SORTIDAS)						
022430	REFIL DE COLA QUENTE FINO TIPO VELA - Marca.: CLASSE UNIDADE	150,00	1,000	150,00			
	REFIL DE COLA QUENTE FINO TIPO VELA CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA. EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
022433	MASSA DE MODELAR - Marca.: KOALA CAIXA	90,00	4,800	432,00			
	MASSA DE MODELAR (CERA) COM 12 BASTÕES, NÃO TÓXICA, DE EXCELENTE QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
022436	TINTA PLÁSTICA - Marca.: ACRILEX UNIDADE	90,00	11,000	990,00			
	TINTA PLÁSTICA (CORES FOSCAS), NÃO TÓXICAS E DE EXCELENTE QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
022437	LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR - Marca.: CIS CAIXA	50,00	80,000	4.000,00			
	LÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR.						
022465	FOLHAS DE PAPEL MICRO ONDULADAS (CORES SORTIDAS) - M UNIDADE	100,00	3,700	370,00			
	arca.: NILPEL						
022467	COLA GLITER 15ML - Marca.: KOALA UNIDADE	100,00	8,100	810,00			
	COLA GLITER PRATEADO (PEQUENO), EMBALAGEM COM 15ML, 23G NAS CORES PRIMÁRIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
022468	GLITER PVC ESPECIAL - Marca.: LANTERCOR UNIDADE	100,00	6,000	600,00			
	GLITER PVC ESPECIAL (CORES SORTIDAS)						
022469	TESOURA GRANDE EM AÇO POLIDO - Marca.: BRW UNIDADE	30,00	16,000	480,00			
	TESOURA GRANDE EM AÇO POLIDO, MODELO DOMÉSTICA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, OITO POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
022470	FELTRO BRANCO - Marca.: OBER METRO	90,00	16,000	1.440,00			
	FELTRO BRANCO DE BOA QUALIDADE						
022472	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA FOSCO - Marca.: ACRILEX UNIDADE	90,00	26,000	2.340,00			
	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA FOSCO, ATÓXICA, QUALIDADE EXCELENTE, PARA PINTURA EM TECID, POTE DE 250G (CORES VARIADAS).						
022473	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: SENINHA PACOTE	90,00	6,800	612,00			
	PACOTE COM 50 FOLHAS DE SULFITE COLORIDO A4.(CORES DIVERSAS)						
022483	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALEGICO - Marca.: DELTA CAIXA	10,00	4,000	40,00			
	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, COR BRANCA COM 64 BASTONETES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MACA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE						
022497	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALEGICO - Marca.: DELTA CAIXA	10,00	4,300	43,00			
	Giz antialérgico,(cores diversas) com 64 bastonetes. Embalagem com dados de identificação do produto, maca do fabricante e prazo de validade						
022500	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A ATOXICO - Marca.: IBEL UNIDADE	580,00	1,750	1.015,00			
	Folha de emborrachado E.V.A, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível medindo 600x400x2mm de cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
022501	FOHA DE E.V.A ESTAMPADO (ESTAMPAS SORTIDAS) - Marca UNIDADE	200,00	8,300	1.660,00			
	: IBEL						
022503	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 12KG - Marca.: TURMA DA FARDO	25,00	380,000	9.500,00			
	MONICA						
	Fraldas descartáveis infantil com barreiras						

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



022508	antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho extra grande para crianças acima de 12kg. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL DE 12 A 15 KG - Marca.: FARDOS TURMA DA MONICA Fraldas descartáveis infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica	25,00	380,000	9.500,00
022509	tamanho XG para crianças de 12 a 15kg. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL DE 12 A 22 KG - Marca.: FARDOS TURMA DA MONICA Fraldas descartáveis infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho XG para crianças de 12 a 22kg.	25,00	380,000	9.500,00
022511	SABONETE INFANTIL - Marca.: JHONSON UNIDADE Sabonete infantil em tablete glicerizado suave (PH entre 5,5 a 8.5) para higiene corporal, 90g com autorização do fabricante na ANVISA/MS e laudo analítico, lote do produto clinicamente testado.	100,00	5,800	580,00
022513	LENÇOL PARA CAMA SOLTEIRO - Marca.: CAMA E CASA UNIDADE Lençóis para cama solteiro, 100% algodão, lençol de forrar com elástico. Tamanho aproximado de 2,04x1,60, (cores variadas).	50,00	90,000	4.500,00
022515	LENÇOL PARA CAMA SOLTEIRO (COBERTOR) - Marca.: CAMA E CASA UNIDADE Lençóis para cama solteiro, 100% algodão, lençol decobrir. Tamanho aproximado de 2,04x1,60, (cores variadas).	50,00	90,000	4.500,00
022517	TOALHA DE BANHO INFANTIL - Marca.: CAMA E CASA UNIDADE Toalha de banho infantil felpuda 100% algodão, de alta absorção (cores sortidas).	50,00	45,000	2.250,00
022520	COLCHONETE INFANTIL - Marca.: ZIBRI UNIDADE Colchonete infantil medindo 1.50x0.60x0.10cm, com revestimento impermeável na cor azul royal de espessura mínima da napa 0,mm, com respiro lateral, enchimento com espuma flexível de 100% poliuretano d23 ag 1. Garantia do produto de 01 ano após a entrega, acondicionado em embalagem plástica, produto de acordo com os requisitos e métodos de ensaio das normas abntnbr 13579-1 e 13579-2.	50,00	98,000	4.900,00
022525	LIVRO DE ANA MARIA MACHADO: "O ELEFANTINHO MALCRIADO" - Marca.: SALAMANDRA UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
022526	LIVRO DE ANA MARIA MACHADO: " GENTE, BICHO, PLANTA" - Marca.: SALAMANDRA UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
022527	LIVRO DE ANA MARIA MACHADO:"O MUNDO ME ENCANTA" - Marca.: SALAMANDRA UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
022528	LIVRO DE ANA MARIA MACHADO:"QUEM PERDE GANHA" - Marca.: SALAMANDRA UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
022529	LIVRO DE ANA MARIA MACHADO:"PASSARINHO ME CONTOU" - Marca.: SALAMANDRA UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
022530	LIVRO DE ANA MARIA MACHADO:"DO OUTRO LADO TEM SEGREDOS" - Marca.: SALAMANDRA UNIDADE	30,00	65,000	1.950,00
022531	LIVRO: COMO INTERPRETAR OS DESENHOS DAS CRIANÇAS - MARCA.: AMAZON UNIDADE	6,00	65,000	390,00
022533	LIVRO: AS CEM LINGUAGENS DA CRIANÇA. VOL.1 - MARCA.: GRUPO A UNIDADE	6,00	120,000	720,00
022534	LIVRO: ROTINAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. - MARCA.: GRUPO A UNIDADE	6,00	120,000	720,00
022537	LIVRO: EDUCAÇÃO INFANTIL: DA CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS-ED. VOZES. UNIDADE	6,00	120,000	720,00
022538	LIVRO: JOGOS E BRINCADEIRAS - MARCA.: GRUPO A UNIDADE LIVRO: JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO	6,00	68,000	408,00
022540	ALFABETO ALEGRE EM CAIXA DE MADEIRA - MARCA.: CIA BR CAIXA RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, CONTENDO 52 PEÇAS, DE 4X4CM CADA, COM LETRAS MAIÚSCULAS EM UM LADO E MINÚSCULAS DO OUTRO, EM MDF DE 3MM. EMBALAGEM 18X18X4 CM.	20,00	89,000	1.780,00
022542	ALFABETO SILABICO E CAIXA EM MADEIRA - MARCA.: CIA B CAIXA RINK ALFABETO SILABICO E CAIXA EM MADEIRA 352 PEÇAS, ALFABETO SILABICO COM 359 PEÇAS (EM MADEIRA), MATERIAL: MDF Nº DE PEÇAS 359 - 39X39X3MM CADA, EMBALAGEM EM MADEIRA - 558X376X40MM, FAIXA ETÁRIA APARTIR DE 03 ANOS	20,00	154,000	3.080,00
022543	BALANÇO ESCORREGADOR BABY PLAY PLUS EM PLÁSTICO - MARCA.: FRESO UNIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO:120X223X190CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 3 VOLUME, (48X57X146CM), (120X35X130CM), (32X52X54CM), PESO APROXIMADO DO PRODUTO:13KG, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIETILENO.	15,00	4.250,000	63.750,00
022544	GANGORRA DINOSSAURO TRIPLA EM PLÁSTICO - MARCA.: XAL UNIDADE INDICADO PARA USO DE UMA A TRÊS CRIANÇAS JUNTAS, SUPER RESISTENTE, COR AZUL, IDADE SUGERIDA DE DOIS A SEIS ANOS, DIMENSÕES (LXAXP), (49X41X159CM), PESO: 7.500G, FABRICANTE: XALINGO.	15,00	1.800,000	27.000,00
022545	BRINQUEDOTECA BÁSICA EM MADEIRA - MARCA.: CARLU UNIDADE BRINQUEDOTECA BÁSICA EM MADEIRA,(NÃO OFERECE RISCO AS CRIANÇAS), OBDECE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇAS PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	6,00	1.710,000	10.260,00
022546	KIT DE FANTOCHE 3DEM TECIDO - FAMÍLIA BRANCA - MARCA.: CIA BRINK JOGO DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 35X30X20CM, PESO APROXIMADO: 800G , ITENS INCLUSOS: 06 FANTOCHE, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO , EMBALAGEM PLÁSTICO	20,00	189,000	3.780,00
022548	KIT DE FANTOCHE 3DEM TECIDO - 03 PORQUINHOS - MARCA.: CIA BRINK JOGO DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 35X30X20CM, PESO APROXIMADO: 800G , ITENS INCLUSOS: 04	20,00	189,000	3.780,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



022560	FANTOCHES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO. KIT DE FANTOCHE 3DEM TECIDO - CHAPEUZINHO VERMELHO - JOGO Marca.: CIA BRINK DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: 18X9X30CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM 20X11X32CM PESO APROXIMADO: 900G, ITENS INCLUSOS; 04 FANTOCHES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FELTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	20,00	189,000	3.780,00
022563	KIT DE FANTOCHE 3DEM TECIDO - FAMÍLIA NEGRA - Marca. JOGO : CIA BRINK DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO COM EMBALAGEM 35X30X20CM PESO APROXIMADO: 800G, ITENS INCLUSOS; 06 FANTOCHES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TECIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	20,00	189,000	3.780,00
022564	JOGO DE DOMINÓ E CAIXA EM MADEIRA - Marca.: CIA BRIN CAIXA ALFABETIZAÇÃO: IDADE A PARTIR DE 3 ANOS, PEÇAS 52, MATERIAL MDF, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01X MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 13X13X5CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 0,6 KG	20,00	49,000	980,00
022565	JOGO DA MEMÓRIA E CAIXA EM MADEIRA - ALFABETIZAÇÃO - CAIXA Marca.: CIA BRINK CARACTERÍSTICAS, REFERENCIA: M300, QUANTIDADE DE PEÇAS: 32 MATERIAL BASE: MADEIRA (MDF) INDICAÇÃO DE IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	20,00	49,000	980,00
022566	JOGO BRINCAR DE APRENDER SOLETRAR E CAIXA EM CARTONA CAIXA DO - Marca.: CIA BRINK JOGO BRINCAR APRENDER E SOLETRAR 120 PEÇAS EDUCATIVO DIDÁTICO, MATERIAL BASE: (MDF) INDICAÇÃO DE IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	20,00	58,000	1.160,00
022567	KIT DEDOCHES 3D EM FELTRO - ANIMAIS FAZENDA - Marca. KIT : CIA BRINK 4 PEÇAS, DEDOCHES, ANIMAIS FAZENDA - ABRACADABRA FANTOCHES, ITENS: 5 FANTOCHES (VACA, BOI, OVELHA, GALINHA, PATO, PORCO E BURRO). DESCRIÇÃO: FANTOCHES COM O TEMA ANIMAIS DA FAZENDA. MATERIAL: FELTRO E LINHA. DIMENSÕES: 24X35CM, EM MÉDIA CADA. EMBALAGEM: SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE FECHADO COM ADESIVO. DETALHES: 100% DE COSTURA A MAQUINA. PODE HAVER VARIAÇÃO DE TONS E CORES.	20,00	195,000	3.900,00
022569	KIT DEDOCHES 3D EM FELTRO BELA ADORMECIDA - Marca.: KIT CIA BRINK 5 PEÇAS, DEDOCHES BELA ADORMECIDA - ABRACADABRA FANTOCHES, ITENS: 5 FANTOCHES (BELA, A RAINHA, O REI, O PRÍNCIPE E A BRUXA). DESCRIÇÃO: FANTOCHES COM O TEMA BELA ADORMECIDA. MATERIAL: FELTRO E LINHA. DIMENSÕES: 24X35CM, EM MÉDIA CADA. EMBALAGEM: SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE FECHADO COM ADESIVO. DETALHES: 100% DE COSTURA A MAQUINA. PODE HAVER VARIAÇÃO DE TONS E CORES.	20,00	195,000	3.900,00
022571	KIT DEDOCHES 3D EM FILTROS - ANIMAIS DOMESTICOS - Ma KIT rca.: CIA BRINK FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS/ESTIMAÇÃO, FANTOCHES ANIMAIS DOMESTICOS ABRACADABRA FANTOCHES ITENS: 5 FANTOCHES (GATO, CACHORRO, TARTARUGA, RATO E COELHO). DESCRIÇÃO: FANTOCHES COM TEMA ANIMAIS DOMESTICOS E DE ESTIMAÇÃO. MATERIAL: FELTRO E LINHA. DIMENSÕES: 24X35CM, EM MÉDIA CADA. EMBALAGEM: SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE FECHADO COM ADESIVO. DETALHES: 100% DE COSTURA A MAQUINA. PODE HAVER VARIAÇÕES DE TONS E CORES.	20,00	195,000	3.900,00
022574	KIT DEDOCHES 3D PALHAÇOS EM TECIDOS 2 PEÇAS - Marca. KIT : CIA BRINK ABRACADABRA FANTOCHES ITENS: 2 DEDOCHES DE PALHAÇOS. DESCRIÇÃO: DEDOCHES COM O TEMA PALHAÇOS. MATERIAL: TECIDO E LINHA. DIMENSÕES: 24X35CM, EM MÉDIA CADA. EMBALAGEM: SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE FECHADO COM ADESIVO. DETALHES: 100% DE COSTURA A MAQUINA. PODE HAVER VARIAÇÕES DE TONS E CORES.	20,00	60,000	1.200,00
022576	ALFABETO ILUSTRADO EM CX. DE MADEIRA - Marca.: CIA B CAIXA RINK DIMENSÕES DO PRODUTO: 18X14X5CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 20X16X7CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 670G, ITENS INCLUSOS 78 PEÇAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA, EMBALAGEM: MADEIRA	30,00	75,000	2.250,00
022577	ALFABETO LETRAS MAIÚSCULAS EM E.V.A. - Marca.: EVAMA CAIXA DIMENSÕES DO PRODUTO 20X15X12CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 22X17X14CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G, ITENS INCLUSOS 26 PEÇAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: E.V.A., EMBALAGEM: MADEIRA	20,00	55,000	1.100,00
022578	ALFABETO LETRAS MINÚSCULAS EM E.V.A. - Marca.: EVAMA CAIXA DIMENSÕES DO PRODUTO 20X15X12CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 22X17X14CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G, ITENS INCLUSOS 26 PEÇAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: E.V.A., EMBALAGEM: MADEIRA	20,00	55,000	1.100,00
022580	BLOCOS DE MONTAR EM MADEIRA E CAIXA EM CARTONADO - M CAIXA arca.: CIA BRINK DIMENSÕES DO PRODUTO: 22X22X4CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 24X24X6CM	20,00	68,000	1.360,00
022581	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA E CAIXA EM CARTONADO - Mar CAIXA ca.: CIA BRINK COM 36 PEÇAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 7X5X3CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 24X24X6CM	20,00	68,000	1.360,00
022582	ESPUMADO - JOGO DE MEMORIA FOLCLORE - Marca.: CIA BR JOGO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM BAGUNZITO, CONTEM 20 PEÇAS, COMPRIMENTO: 19CM - LARGURA: 19CM - ALTURA: 3CM	20,00	155,000	3.100,00
022583	ENTRE SILABAS EM PALAVRAS EM MADEIRA E CAIXA EM CART CAIXA ONADO - Marca.: CIA BRINK ENTRE SILABAS E PALAVRAS É UM CONJUNTO DE SILABAS QUE	20,00	121,000	2.420,00

AVENIDA GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUXILIAM AS CRIANÇAS NA FORMAÇÃO DE PALAVRAS E DIVISÃO SILÁBICA COM SEU DIVERTIDO MODO DE JOGAR. CONTEM 150 PEÇAS MEDINDO 50X35MM. PRODUTO EM MADEIRA MDF REFLORESTADA, IMPRESSO PELO SISTEMA TRANSFERE CAIXA CARTONADA. MAIORES INFORMAÇÕES: IDADE A PARTIR DE 5 ANOS, TAMANHO A EMBALAGEM: 280X240X65MM				
022584	JOGO BRINCANDO COM AS PRIMEIRA PALAVRAS EM MADEIRA E CAIXA CAIXA EM MADEIRA - Marca.: CIA BRINK DIMENSÕES DO PRODUTO: 15X26X16CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 17X28X18CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 700G, ITENS INCLUSOS: 24 PEÇAS, COMPOSIÇÃO/MADEIRA: MADEIRA.	20,00	98,000	1.960,00
022586	JOGO DA MEMORIA E CAIXA EM MADEIRA - ANIMAL E SEUS F CAIXA ILHOTES - Marca.: CIA BRINK JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRO PEÇA, CONFECCIONADO EM MDF 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5X5CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMP: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5X12,5X5CM CADA, LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHIVEL.	20,00	68,000	1.360,00
022587	JOGO DA MEMORIA E CAIXA EM MADEIRA - ANIMAIS VERTEBR CAIXA ADOS - Marca.: CIA BRINK JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRO PEÇA, CONFECCIONADO EM MDF 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5X5CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMP: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5X12,5X5CM CADA, LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHIVEL.	20,00	68,000	1.360,00
022589	JOGO DA MEMORIA E CAIXA EM MADEIRA - NUMERAIS - Marc CAIXA a.: CIA BRINK CAIXA DE MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: 12,5X12,5X5CM, PESO APROXIMADO 470G	20,00	68,000	1.360,00
022591	JOGO DA MEMORIA E CAIXA EM MADEIRA - MEIOS DE COMUNI CAIXA CÃO E MEIOS DE TRANSPORTE - Marca.: CIA BRINK 40 PEÇAS MDF, CONFECCIONADO EM MDF, 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMP SERIGRAFADAMEDINDO 12,5X12,5X5CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHIVEL.	20,00	68,000	1.360,00
022592	JOGO DA MEMORIA E CAIXA EM MADEIRA - ANIMAIS - Marca CAIXA : CIA BRINK FEITO EM MDF COM APLICAÇÃO DE ADESIVO FOTOGRÁFICO RESISTENTE A AGUA, CAIXA MEDINDO 11X11X3CM, PEÇAS MEDINDO 5X5X0,3, JOGO COMPOSTO POR 20 P11X11X3CM, PEÇAS 110 PARES)	20,00	68,000	1.360,00
022594	KIT DE ENCAIXE - Marca.: CIA BRINK SACOLÃO CRIATIVOS ENCAIXES MÁGICOS COM 700 PEÇAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 50X30X20CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM 52X32X22CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 4.500G ITENS INCLUSOS: 1.000 PEÇAS, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO, EMBALAGEM: PLÁSTICO.	10,00	1.530,000	15.300,00
			VALOR GLOBAL R\$	338.329,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 338.329,00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-036 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-036, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as



disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Julho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-036.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 4015.123650008.2.034 Manutenção das Creches - Complementação MEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 338.329,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

AVENIDA GIRASSOIS



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-036, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). WANILZA LIMA DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.213.092/0003-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____